



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À RESOLUÇÃO Nº 17/2025

A Vereadora Açucena, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas no art. 106, V, art. 115, §5º, e art. 178, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica (Resolução nº 378/91), vem, respeitosamente, apresentar EMENDA MODIFICATIVA À RESOLUÇÃO Nº 17/2025, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cariacica, cria o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece normas disciplinares e dá outras providências modificando a redação do inciso III do art. 5º, que passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Dentre outras condutas, atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

[...]

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - praticar ofensas físicas, morais e violência política de gênero, nos termos da legislação federal e estadual em vigor, nas dependências da Câmara Municipal ou desacatar, por atos ou palavras, outro Parlamentar, a Mesa Diretora, ou Comissão ou seus Presidentes;

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de março de 2026.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Código de Ética e Decoro Parlamentar representa um importante mecanismo de defesa não só dos/das parlamentares desta Casa de Leis, mas também do Parlamento como um todo. Zelar por um ambiente onde sejam respeitadas as regras de boa conduta e no qual não haja ataques entre parlamentares é dever da Câmara em seu conjunto.

A violência política de gênero é assim definida na Lei Estadual 11.672, de 22 de julho de 2022:

“Violência Política: entende-se por violência política as ações, condutas ou agressões físicas, verbais, psicológicas e sexuais cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou por meio de terceiros, contra a mulher ou seus familiares, com o propósito de reduzir, suspender impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício de seus direitos.”

Também a legislação federal tratou de disciplinar a matéria através da Lei Federal nº 14.192/2021, inclusive tratando as violências contra as mulheres em espaços de poder, como crime. Assim prevê o referido diploma legal:

“Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo.”

Esta Casa de Leis não pode perder a oportunidade de disciplinar esse tema. Há um aumento no número de casos de violências praticadas contra as mulheres parlamentares em diversos lugares do Brasil e aqui na nossa cidade vivenciamos também esse cenário, razão pela qual o Poder Legislativo

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

deve dar um exemplo ao coibir essa prática gravíssima que ofende o Estado Democrático de Direito ao atentar contra representantes legitimamente eleitas pelo voto popular.

Artigo recente de autoria da pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz Vera Lúcia Marques Silva publicado na Revista Ciência & Saúde Coletiva traz uma dimensão da violência política de gênero na América Latina. Afirmo a autora que:

A despeito de casos explícitos de VPG nos últimos anos, como o da deputada federal Talíria Petroni, das vereadoras de Niterói, Verônica Lima e Benny Briolly, da Deputada Federal Erika Hilton, e do caso mais emblemático, o homicídio da vereadora Marielle Franco, em 2018, no Rio de Janeiro, o Brasil avança a passos lentos nesta agenda.

Prossegue a aludida pesquisadora com um levantamento de dados internacionais nacionais que mostram a gravidade dessa situação e a necessidade de as Casas Legislativas tratarem da violência não só a partir do debate mas principalmente por meio de legislações específicas cuidando de mecanismos para coibir a prática, senão vejamos:

Ao entrevistar 55 parlamentares de 39 países obtive os seguintes percentuais: cerca de 82% das entrevistadas revelaram já ter sofrido algum tipo de violência psicológica; 44% relataram ter recebido ameaças de morte, estupro, espancamento e até de sequestro; 26% foram vítimas de agressões físicas no espaço parlamentar; e 21,2% sofreram assédio sexual. No Brasil, o Instituto Marielle Franco publicou em 2021 a pesquisa ‘Violência política de gênero e raça no Brasil 2021’, que mapeou diferentes práticas. Neste trabalho, foram entrevistadas 142 parlamentares negras de diferentes regiões do Brasil. **Os resultados são alarmantes: 98,5% afirmaram já terem sofrido mais de um tipo de violência política: violência virtual (78%), moral ou psicológica (62%) e institucional (53%) foram as mais mencionadas.** Outro importante estudo foi produzido pelo Instituto Alziras. A partir de entrevistas com

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

45% das 649 prefeitas eleitas em 2016, aponta que entre as principais dificuldades enfrentadas por serem mulheres na política, 53% indicaram o assédio e a violência política. No que se refere à violência política de gênero contra lideranças LGBTI+, a empresa social Gênero e Número desenvolveu pesquisa que focou o processo eleitoral de 2018 e as redes sociais. Foram aplicados 400 questionários durante o período de 17 a 20 de janeiro de 2019 em três capitais brasileiras – São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. 36% das respondentes afirmaram ter sofrido perseguição, ameaça ou agressões nas redes sociais decorrentes de sua orientação sexual ou identidade de gênero durante o período eleitoral e pós-eleitoral.

Os dados mostram que precisamos agir com urgência! Se hoje temos apenas uma vereadora em exercício na Câmara de Cariacica, esperamos que no futuro próximo sejam muitas outras e é preciso ter a garantia de que o parlamento seja um espaço seguro para as mulheres.

Por todo o exposto, submetemos à apreciação desta Casa a presente proposta de alteração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, contando com apoio e voto dos colegas vereadores.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.